ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.387.632/0001-73, com sede na Avenida Centenário, nº 4560, Sala 01, Bairro São Cristóvão, cidade de Criciúma/SC, CEP: 88802-502, realizou a entrega VEÍCULO NOVO, ZERO KM, ANO MODELO 2020/2021 NISSAN ao MUNICÍPIO DE URUSSANGA (CONVÊNIO FUREBOM), inscrita sob o nº do CNPJ 82.930.181/0001-10, sito à Praça da Bandeira 12, Bairro Centro, no município de Urussanga/SC.

Registramos, ainda, que o fornecimento ao CONTRATO Nº 129/2020 (Processo de Licitação nº 75/2020 e Pregão Presencial nº 47/2020) assinada em 11 de novembro de 2020 cumpriu fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Urussanga, 06 de maio de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Henrique Figueiredo Duarte - Cabo BM
B4 do 3º/2º/2ª/4ºBBM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE em 06/05/2021 às 15:05:09, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000317/2021 e o código R07Q4G2G.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.387.632/0004-16, com sede na Avenida Madre Benvenuta, 1720, Santa Monica, Florianópolis/SC, CEP 88035-000, telefone (48) 3431-7878, email: licitavipfloripa@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Job Lautert, foi contratada para o fornecimento dos itens abaixo descritos, na conformidade do Contato nº 260/CPL/DGPC/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 98/CPL/DGPC/2021:

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	**Veiculo tipo picape 4x4 descaracterizado adaptado para transporte de cães:** 1.1. Veiculo automotor tipo picape zero quilometro possuindo bons indices de aceleraçâo. retomada. velocidade final estabilidade e força. no intuito de perfazer as principals necessidades das atividades e nos mais variados ambientes: 1.2. Motor a diesel turbinado e interculado: 1.3. Data de fabricaçâo/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Aquisiçâo de veiculo novo de primeiro uso de fabrica e com modelo que a versâo seja a mais atualizada sendo vedado o fornecimento de modelo anterio ao comercializado pela montadora: 1.4. Poténcia igual ou superior a 180cv NBR: 1.5. Torque mâximo de 43.9 Kgfm no minimo: 1.6. No minima 2.298 cilindradas e no maximo 3.200 cilindradas: 1.7. Capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros: 1 8. Direçâo elétrica. original de fabrica; 1 9. Quatro portas laterais: 1 10. Caixa de câmbio automatico de 06 velocidades: 1 11 Traçâo 4x2 (traseira), 4x4 e 4x4	02	R$ 263.100,00	R$ 526.200,00

Pág. 01 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	reduzida: 1 12 Controle eletronico de traçâo e estabilidade: 1 13 Protetor de Carter e âmbio: 1 14 Alarme trava e vidros elétricos das portas: 1 15 Ar condicionado original de fâbrica 1.16. Tapetes de borracha. 1 17 Tanque de combustivel com capacidads minima de 75 litros. 1 18. Dimensões do veiculo: comprimento minimo total de 5.250 mm. largura minima tota de 1,750 mm: e. distância minima entre - eixos de 3.000mm: 1 19. Capacidade minima de carga util de caçamba de 1.000 kg 1.20. Central multimidia original de fabrica com Radio AM/FM/MP3/USB. conexâo Bluetooth E GPS ou oppâo de espelhamento de celular via sistema Android auto / Aplle car Play. conjunto de alto-falantes nas portas dianteiras. camera de ré e sensor de estacionamento: os ultimos se justificam diante do comprimento do veiculo pretendido. e da falta de visâo pelo fato de possuir compartimento para transporte de câes na sua parte traseira. enquanto se desloca em marcha a ré: 1.21, Rodas originais de fabrica. construidas em liga - leve. com no minimo aro 16" e no maximo aro 18”. sendo o estepe nas dimensoes impostas pelo fabricante. Os pneus deverâo ter no minimo 255 milimetros e no maximo 265 milimetros de largura. e no minimo 60 e no mâximo 80 de altura. tipo radiais cidade/campo (AT) com data de fabricaçâo quando da entrega do veiculo. De no minimo 6 meses e no maximo 12 meses inclusive a estepe: 1.22. Demais itens conforme normas dc CONTRAN. 2. PINTURA 2.1. Os veiculos deverâo ser entregues nas cores prata, preto e branco, proporcionalmente divididas em relaçâo ao numero de veiculos adquiridos.			

Pág. 02 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	3. ESPECIFICAÇOES TECNICAS DA ADAPTAÇÃO 3.1. Sinalizaçâo acustica visual: 3.1.1. No vidro dianteiro: 3.1.1.1. (um) sinalizador composto de dois modulos separados. com quatro blocos de LED em cada modulo. cada bloco de LED deve possuir seis LEDs de 3 w. Dotado de lente colimadora difusora em plastico de engenharia com resisténcia automotiva e alta visibilidade. As cores dos modulos deverâo ser: vermelho no lado do motorista, e azul no lado do passageiro O sistema optico devera ser montado na parte superior do para-brisa em chassi de aluminio ou aço com pintura eletrostática que nâo interfira na projeçâo luminosa dos modulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexâo de luz para o interior do veiculo. 3 1 1.2. Somente em casos de o design do veiculo não ser compativel com o sinalizado desc rito no item 1.1.1. será aceita a configuração de sinalizador a seguir: 01 (um) sinalizado composto de 2 modulos separados. com. blocos de LED em cada modulo. cada bloco de LED deve possuir 6 LEDs de 3 w. Dotado de lente colimadora difusora em plastico de engenharia com resisténcia automotiva e alta visibilidade. As cores dos modulos deverâo ser vermelho no lado do motorista. e azul no lado do passageiro. O sistema optico devera ser montado na parte superior do para-brisas em chassi de aluminio ou aço compintura eletrostatica que nâo interfira na projeçâo luminosa dos modulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexâo de luz para o interior do veiculo. 3.1.1.3. Cada LED dos sinalizadores dianteiros devera obedecer a especificaçâo a segui descrita: - Cor predominante: vermelho. com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Categoria dos LEDs Vermelhos: AIInGaP: Cor predominante:				

Pág. 03 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	Azul. com comprimento de onda de 465 a 470 nm: Categoria dos LEDs Azuis InGaN. O sinalizador devera ser fixado mecanicamente à estrutura do veiculo incorporar-se de maneira harmonica ao design interno do veiculo e ser instalado atras da faixa “degradê" do para-brisas ou caso esta nâo exista devera ser criada uma faixa com pelicula dc proteçâo solar simulando a faixa degradê (item 7.1.6)". 3.1.2. No vidro vigia: 3.1.2.1. 02 (dois) sinalizadores compostos de 1 modulo de LED cada, com 2 blocos de LED cada. cada bloco de LED deve possuir 4 LED de 3W. O sistema optico devera ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as caracteristicas do veiculo. em chassi de aluminio ou aço com pintura eletrostatica que nâo interfira na projeçâo luminosa dos modulos de LED e crie um anteparo obstruindo a reflexâo de luz para a interior do veiculo. Devera se fixada mecanicamente a estrutura do veiculo. O sinalizador devera incorporar-se de maneira harmonica ao design interno do veiculo e se instalado atrâs da pelicula de proteçâo solar. As cores dos modulos deverâo ser: Vermelho no lado do motorista. e azul no lado do passageiro. 3.1.2.2. Cada LED dos sinalizadores traseiros devera obedecer à especificaçâo a seguir descrita: Cor predominante:Vermelho, com comprimento de onda de 620 a 630 nm Categoria dos LEDs Vermelhos: AIInGaP. Cor predominante: Azul. com comprimento de onda de 465 a 470 nm: Categoria dos LEDs Azuis InGaN. 3 1.3. Na parte dianteira da viatura: 3.1.3.1. Deverâo ser instalado 4 (quatro) mini sinalizadores com 4 LED's de 3W cada. sendo dois na cor vermelha. dois na cor azul e dois na cor branca instalados na grade frontal do veiculo de forma equidistantes.			

Pág. 04 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	3.1.3.2. Cada LED devera obedecer á especificaçâo a seguir descrita: Cor predominante vermelho: Comprimento de onda de 620 a 630 nm: Categoria dos LEDs vermelhos: AIInGaP : Cor predominante azul Comprimento de onda de 465 a 470nrr Categoria dos LEDs azuis: InGaN: Cor branco Temperatura de cor de 6500K tipico: Categoria dos LEDs brancos: InGaN 3.1.3.3. Para evitar a identificaçâo do veiculo como viatura descaracterizada devera se aplicada tratamento de escurecimento nas lentes de policarbonato dos mini sinalizadores. com efeito. “fumê". sendo vedado o uso de tintas ou aplicaçâo de pelicula automotiva para atingir este efeito. 3.1.4. Sinalizador acustico: 3.1.4.1. Amplificador de no minimo 100 W RMS de poténcia. @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos. resposta de frequéncia de 300 a 3000 Hz; 3.1.4.2. Conjunto sonofletor com Driver 100 W e pressâo sonora de 110 dB a 1 metro instalado no cofre do motor: 3.1.4.3. Acionamento por chave seletora ou momentânea instalado de modo oculto no painel do veiculo 3 1.4.4. Alimentado nominalmente em 12 Vcc. 3 14.5. 0s equipamentos nâo poderâo gerar ruidos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal. que interfira na recepçâo dos transceptores (radios), dentro da faixa dc frequéncia utilizada pelas Policias 3.2. Compartimento para transporte de câes e equipamentos adaptado no espaço destinado ao compartimento de carga (caçamba) 3.2.1. Compartimento com capota subdividida (70 % para transporte de animais e 30% para transporte de equipamentos). confeccionada em plâstico reforçado de fibra de vidro (PRFV) afixado na caçamba do veiculo. com			

Pág. 05 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	alinhamento externo na altura da cabine original. com porta traseira em duas folhas (metade inferior Com abertura para baixo e metade superior Com abertura para Cima). com sistema de travamento de tampa. fechadura na parte superior e vidro vigiam na tampa traseira. com ap|icaçâo de pelicula de controle solar. 3.2.2. A capota traseira deve possuir portas laterais de abertura para cima e trincos automotivos de travamento externo. 3.2.3. Compartimento de transporte de câes confeccionado em estrutura tubular de aço. com capacidade para o transporte de 02 (dois animais armazenados em recintos separados com divisoria em tampa de aço lisa e portas individuais com travas duplas tipo ferrolho. 3.2.4. Devera possuir isolamento térmico antichamas. isolamento entre recintos E compartimentos(confeccionado em chapa de aço lisa com no minimo 1.2 mm de espessura). 3.2.5. Compartimento para transporte de equipamentos localizado na parte frontal da capota. confeccionado em estrutura metâlica de aço com acesso pelas duas portas laterais da capota. para alojamento de equipamentos diversos e com iIuminaçâo interna (acionamento da cabine do motorista). 3.2.6. Revestimento e proteçâo do assoalho da caçamba com chapa de aluminio corrugada, com drenos para escoamento de liquidos e caIafetaçâo em todo seu perimetro e laterais com revestimento interno até a altura da caçamba. 3.2.7. Instalaçâo de 03 (três) aletas (no minimo em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior: sistema climatizado do ar instalado no teto da capota, com reservatorio de agua localizado no compartimento do transporte de equipamentos volume do armazenamento minima de 15 litros			

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	através dc controle remoto: luminarias internas independentes em cada um dos recintos com acionamento e no compartimento de transporte de equipamentos. com grades metâlicas de proteçâo 3.2.8. O compartimento de câes deve ser confeccionado com material de alta resistencia mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato. fibras e demais materiais, de forma a nâo permitir cantos que possam ferir os animais. 3.3. Sistema elétrico no compartimento de transporte dos caes 3.3 1. Climatizaçâo - composta por sistema elétrico independente compativel com a tensâo de operaçâo nominal de 12Vv do veiculo composto por sistema de proteçâo elétrico e protegido por tela perfurada. evitando cantato dos câes 3.3.2. Acionamento por controle remoto sem uso de extensoes/prolongamentos. 3.3.3. IIuminaçâo — composta por (03) três luminarias com o minimo de 30 leds de formato linear. sendo que uma no compartimento de carga e duas no compartimento dos animals. 3.3.4. Acionamento automatico com a abertura das portas laterais para sistema de chave com fechamento de circuito ao negativo da bateria Deve possuir sistema de acionamento na cabine do veiculo. com interruptor tipo pushpull com retençâo. com a capacidade de amperagem necessaria as duas luminarias. 3.4. O sistema climatizado devera permitir redução de temperatura externa para interna nas seguintes reIaçoes de umidade relativa do ar: 3.4.1. Umidade Relativa do Ar 30% - 25'C em 7'C e 45°C em 10' C: Umidade Relativa do Ar 50% - 25'C em 4.8°C e 45°C em 6.3“C: 3.4.3. Umidade Relativa do Ar 70 % - 25'C em 2'C e 45°C em 3,5'C:			

Pág. 07 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	3.4.4. O sistema devera ter reservatorio que permita instalaçâo vertical na parede divisoria entre o compartimento dos câes e equipamentos 3.4.5. A indicaçâo de agua devera ser feita por sensores, consumo aproximadamente 600mI/h até1. 600 ml/h dependendo da umidade e temperatura ar externo. 3 4.6. Peso maximo climatizador: 12 kg reservatorio maximo 15 kg: consumo bateria em 12V; 3 4 7. Com (03) três sistemas de ventilaçâo com baixa em 1.5ªh. média 3ªh e alta de 7ah. 3.4.8. Bomba elétrica composta por (02) dois tipos. de retorno junta ao reservatorio interno da base e de abastecimento localizada no reservatorio externo. 3.4.9. Motor elétrico com funçâo ao de ventilaçâo do climatizador. devendo ser instalado no centro da base do climatizador. garantindo ventiIaçâo simétrica. 3.4.10. Climatizador deve ser tipo modular com sistema duplo de bomba. com tampa externa preta ou branca. protegendo o sistema interno 3.4.11. Na sua base deve existir moldura com alongadores garantindo maior abrangéncia do local de instalaçâo e vedaçâo do compartimento de câes. 3.5. Dimensoes do climatizador: 3.5.1. Base interna de no maximo 670 mm X 26C mm: tampa externa de no maximo 860 mm X 64C 3.5.2. 3.6. Dos equipamentos e acessorios: 3.6 1. Calha de chuva nas 04 portas: 3.6.2. Revestimento dos bancos a ser aplicado sobre os bancos originais de fabrica confeccionado em curvim automotivo, flexivel e impermeavel. que facilite a limpeza. dotado de pontos de resistencia nas laterais dos encostos E dos assentos. onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco. 3.6.3. Piso revestido em material resistente.			

Pág. 08 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

	nâo absorvente e lavavel. na cor preta 3.6.4. Os veiculos deverão possuir farol de busca: com 10m de cabo. plug para ligaçâo à tomada de 12 v cc: 3.6.5. Estribo sob as portas. na cor preta semi brilhante. com superficie antiderrapante montado sobre uma estrutura de aço resistente devendo suportar a subida de pessoas no veiculo: 3.6.6. Barras de apoio para armas, instaladas pouco acima do nivel maximo de descida dos vidros laterais, confeccionadas em nylon. com a finalidade de impedir que os armamentos quebrem os vidros. quando as armas forem empunhadas sobre o mesmo. 3.6.7. Pelicula de proteçâo solar nos vidros laterais e traseiro com garantia minima de 05 anos. com tom mais escuro permitido pela legislaçâo vigente. no para-brisa dianteiro, em sua parte superior devera ser instalada uma faixa periférica de 15 cm a 20 cm de largura da pelicula automotiva. (De acordo com a Resoluçâo 073/98 do CONTRAN) sendo desnecessaria caso o veiculo possua para-brisa degradé Original de fabrica. 1.3. Marca: Nissan Forntier 2.3			

O Contrato foi realizado com qualidade, de acordo com as especificações editalícias e contratuais, demonstrando capacidade técnica na prestação dos serviços contratados e, não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 28 de junho de 2022.
Assinado Digitalmente
KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO
Gerente de Licitações e Contratos

Pág. 09 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00072326/2022 e o código Z813W0GA.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Z813W0GA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO (CPF: 017.XXX.939-XX) em 29/06/2022 às 11:48:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:04 e válido até 13/07/2118 - 14:16:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA3MjMyNl83MjMzNl8yMDIyX1o4MTNXMEdB ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00072326/2022** e o código **Z813W0GA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SAVI ASSITÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 95.851.549/0001-04,** situada em **Afonso Pena, 1055 – São Luiz - Criciúma/SC, atesta para os devidos fins que** A empresa **VIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.387.632/0001-73**, situada em **AV. CENTENARIO, 4560 – CRICIUMA/ SC,** forneceu o(s) equipamento (s) abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

01 (Uma) unidade como segue abaixo:

Nissan Kicks 1.6 Sense
Chassi: 94DFCAP15RB163332
Cor: Branco diamond
Número de Motor: HR16146394N

Atestamos que tais **fornecimentos** foram executados satisfatoriamente, e que os prazos de entrega foram cumpridos estritamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Criciúma/SC, 21 de agosto de 2024

SAVI ASSITÊNCIA TECNICA LTDA
CNPJ nº 95.851.549/0001-04

Scanned with CamScanner

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
95.851.549/0001-04
NOME EMPRESARIAL:
SAVI ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WALDEMAR SAVI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
DEBORA MORGANA DA SILVA SAVI
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2024** às **15:55** (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2404700073

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WALDEMAR SAVI

1ª HABILITAÇÃO
26/10/1983



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/02/1963 CRICIUMA/SC

4a DATA EMISSÃO
04/08/2022

4b VALIDADE
01/08/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1523422 SSP SC

4d CPF
473.911.549-20

5 Nº REGISTRO
02784823678

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LAURO SAVI

MARIA MESARI SAVI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/08/2025	
A1			
B		01/08/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

10471109952
SC178122122

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

PROIBIDO PLASTIFICAR

2404700073

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA**, inscrito no **CNPJ n° 83.256.545/0001-90**, estabelecido na Av. Mauro Ramos, n° 428, Centro, Florianópolis/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **Vip Comércio de Veículos Ltda.**, inscrita no **CNPJ n° 05.387.632/0004-16**, estabelecida na Av. Madre Benvenuta, n° 1720, Santa Mônica, Florianópolis/SC, **procedeu** a entrega de 04 veículos automotores da marca Nissan, modelo Frontier. Atesta-se ainda, que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, atendendo a todas as condições descritas no edital.

Florianópolis, 23 de Junho de 2022.

João Everaldo dos Santos Soares.
Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais
Portaria nº 128/2021 – IMA/SC

E-mail: joaosoares@ima.sc.gov.br - Fone (48) 3665-6779 / (48) 3665-6784
Av Mauro Ramos, 428 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-300

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo IMA 00028822/2022 e o código LSS77G54.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LSS77G54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO EVERALDO DOS SANTOS SOARES (CPF: 909.XXX.909-XX) em 23/06/2022 às 17:18:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:10 e válido até 13/07/2118 - 14:09:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDI4ODIyXzI4ODI5XzIwMjJfTFNTNzdHNTQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **IMA 00028822/2022** e o código **LSS77G54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA**, inscrito no **CNPJ n° 83.256.545/0001-90**, estabelecido na Av. Mauro Ramos, n° 428, Centro, Florianópolis/SC, atesta para os devidos fins que a empresa **Vip Comércio de Veículos Ltda.**, inscrita no **CNPJ n° 05.387.632/0004-16**, estabelecida na Av. Madre Benvenuta, n° 1720, Santa Mônica, Florianópolis/SC, **procedeu** a entrega de 04 veículos automotores da marca Nissan, modelo Frontier. Atesta-se ainda, que o fornecimento ocorreu de forma satisfatória, atendendo a todas as condições descritas no edital.

Florianópolis, 23 de Junho de 2022.

João Everaldo dos Santos Soares.
Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais
Portaria nº 128/2021 – IMA/SC

E-mail: joaosoares@ima.sc.gov.br - Fone (48) 3665-6779 / (48) 3665-6784
Av Mauro Ramos, 428 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-300

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo IMA 00028822/2022 e o código LSS77G54.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LSS77G54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO EVERALDO DOS SANTOS SOARES (CPF: 909.XXX.909-XX) em 23/06/2022 às 17:18:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:09:10 e válido até 13/07/2118 - 14:09:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDI4ODIyXzI4ODI5XzIwMjJfTFNTNzdHNTQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **IMA 00028822/2022** e o código **LSS77G54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.